



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

MODELO DE ATA DE FORMAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/CHAMADA PÚBLICA  
1º semestre de 2023

Aos \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ mês de \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ ano de \_\_\_\_\_ 2022,

reuniram-se os membros do Conselho Escolar na sala \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, para comunicar que será iniciada a licitação/Chamada Pública para o 2º semestre de 2022 e será designada a Comissão Especial de Licitação, para aquisição dos Gêneros Alimentícios referentes às fontes xxx-FNDE e xxx-TE do Programa Nacional de Alimentação Escolar. De posse da palavra, o Presidente do Conselho Escolar; \_\_\_\_\_ esclareceu aos presentes, seguindo as orientações da Secretaria de Estado da Educação, que promova o procedimento licitatório e solicita aos demais que seja designada uma Comissão Especial de Licitação, formada por 01 servidor efetivo da Unidade Escolar e 02 membros do Conselho Escolar, excluindo-se o Presidente do Conselho Escolar (Diretor) e o primeiro Membro Fiscal; para que sejam responsáveis pelos atos legais do processo licitatório.

Diante do exposto o Presidente do Conselho Escolar solicitou aos presentes que indicassem o nome dos servidores que constituirão esta Comissão Especial de Licitação. Após discussões e esclarecimentos pertinentes ao assunto foram indicados os seguintes nomes:

Sendo assim, a Comissão Especial de Licitação nomeada pelo Presidente do Conselho Escolar fica assim composta:

Presidente da Comissão Especial de Licitação (Servidor Efetivo); \_\_\_\_\_

1º membro (Conselho Escolar); \_\_\_\_\_

2º membro (Conselho Escolar); \_\_\_\_\_

O Presidente do Conselho Escolar esclareceu a todos que a Comissão Especial de Licitação deverá comparecer a Coordenação Regional de Educação (colocar a Coordenação) para obter orientações e esclarecimentos sobre a condução do processo licitatório.



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente, em 22/09/2022, às 14:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ELISA GONCALVES PEREIRA CAIXETA, Pregoeiro (a), em 22/09/2022, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000033809294 e o código CRC 20363968.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, QD. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006059668



SEI 000033809294